



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2019

Data: 14 de outubro de 2019

Concede o Certificado Mérito Esportivo ao Atleta Rafael Lacerda de Araújo.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Certificado Mérito Esportivo’ ao Atleta Rafael Lacerda de Araújo.

Art. 2º A referida homenagem deve-se pela participação e conquista do 3º lugar na Copa Brasil de BMX 2019 – 3ª Etapa, na categoria Master, realizada no município de Goiânia/GO, entre os dias 21 e 22 do mês de setembro de 2019.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de outubro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

